

DECRETO Nº 4135/82
de 23 de agosto de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
24.825.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$24.825.000,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-13750204.10	Centro de Abastecimento	
9.00-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.93	Despesas de Exercício Anterior	
20.10-3192	Despesas de Exercício Anterior	625.000,00
20.10-03070212.99	Despesas Diversas	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.03	Seguros de Acidentes de Trabalho	
20.20-3113	Obrigações Patronais	825.000,00
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080331.18	Amortização da Dívida Pública	
20.30-4351	Amortização da Dívida Contratada	24.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de agosto de 1982.

cont. do decreto nº 4135/82 - fls. 02

./...

23 de agosto de 1982.

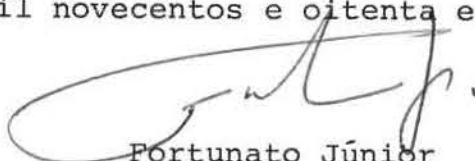
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e três
dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos